



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.335/2022

**“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrências Públicas**, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**Denis Ricardo da Costa Brunholli - PRESIDENTE**  
Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-01;

**Cassiano Vidovix - MEMBRO**  
Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS-05;

**Aline Fernanda Ferreira da Silva - MEMBRO**  
Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-07;

**Saulo Wagner da Silva - MEMBRO**  
Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Clayson Henri Sgobbi da Costa - MEMBRO**  
Agente Administrativo - Símbolo ADM-01.

**§ 1º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 12 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144  
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26  
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

§ 2º Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

  
Valdomiro Sobrinho Brischiliari  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GESTÃO 2021/2024**

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



# Diário Oficial

ANO X Nº 2781

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

## DECRETO Nº 4.335/2022

### "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

**Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída **Comissão Permanente de Licitação** para apreciação e julgamento de documentos e propostas nas modalidades de **Convites, Tomadas de Preços, Leilões e Concorrências Públicas**, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

**Denis Ricardo da Costa Brunholli - PRESIDENTE**

Encarregado de Serviços, Símbolo DAI-01;

**Cassiano Vidovix - MEMBRO**

Assessor Especial de Gabinete, Símbolo DAS-05;

**Aline Fernanda Ferreira da Silva - MEMBRO**

Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-07;

**Saulo Wagner da Silva - MEMBRO**

Agente Administrativo, Símbolo ADM-01;

**Clayson Henri Sgobbi da Costa - MEMBRO**

Agente Administrativo - Símbolo ADM-01.

**§ 1º** O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata este artigo terá início em 12 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

**§ 2º** Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições sem prejuízo das funções regulares dos respectivos cargos.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

a) coordenar, gerir, analisar e julgar todas as licitações no âmbito da Administração Municipal;

b) rever, manter, reconsiderar ou alterar a decisão proferida, em razão da interposição de recursos, na forma prevista na **Lei Federal nº 8.666/93**;

c) decidir sobre os casos omissos, no âmbito de sua competência;

d) prestar as devidas e necessárias informações e justificativas referentes às dispensas e inexigibilidades de licitação e ao retardamento a que alude o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Federal supracitada.

e) receber, examinar e julgar todos os documentos exigidos para o cadastramento de fornecedores e providenciar a expedição dos respectivos Certificados.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**



ANO X Nº 2781

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

# Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Valdomiro Sobrinho Brischiliari

**PREFEITO MUNICIPAL**

| Telefones Úteis                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura de Mundo Novo                              | (67) 3474-1144             |
| Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo | (67) 3474-1681             |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo     | (67) 3474-2452             |
| Câmara Municipal                                      | (67) 3474-1445             |
| Secretaria Municipal de Administração                 | (67) 3474-1144 Ramal 208   |
| Secretaria Municipal de Finanças                      | (67) 3474-1144 Ramal 207   |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária        | (67) 3474-2263             |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura            | (67) 3474-2882             |
| Secretaria Municipal de Saúde                         | (67) 3474-5301             |
| Secretaria Municipal de Assistência Social            | (67) 3474-1430             |
| Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos | (67) 3474-1975             |
| Secretaria Municipal de Comunicação Social            | (67) 3474-1144 Ramal 222   |
| Procuradoria Jurídica                                 | (67) 3474-1144 Ramal 203   |
| Departamento da Receita Tributária Municipal          | (67) 3474-3631 e 3474-1163 |
| Departamento de Trânsito                              | (67) 3474-1394             |
| Procon                                                | (67) 3474-2287             |
| Junta de Serviço Militar                              | (67) 3474-3010             |